



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 02/2024.

RENATO BECKER, Prefeito Municipal de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 13 de junho do ano de 2024, às 8:30 horas, no Sala de Licitações junto à Prefeitura Municipal**, serão recebidas as propostas em concorrência de interessados para a exploração do Ginásio Municipal de Esportes "Sérgio Dias Manivela", quadra de esportes e acessórios, serviços de bar e assemelhados, sob regime de concessão de uso.

Contratação de pessoa jurídica, do ramo de atividade compatível para o exercício da atividade de ecônomo (comércio de bebidas e preparo e comércio de alimentos) do Ginásio Municipal "Sérgio Dias Manivela", localizado no Distrito Industrial, Rua Professor Adão Oscar Wilbbling, nº 3546, nesta cidade de Ernestina/RS.

Informações Complementares:

- a) A concessão será pela melhor proposta financeira e abrange, copa, quadra de esportes e cozinha do ginásio (comércio de bebida, venda de alimentos adquiridos e/ou preparados no local, etc.);
- b) A vencedora terá a responsabilidade de efetuar, às suas expensas, a limpeza do interior do ginásio, bem como toda a área externa, entendida como arredores do ginásio;
- c) O interessado não poderá residir no local;
- d) O exercício da concessão deverá ser exercido por pessoa jurídica legalmente constituída e com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação; em caso de ser atendido por prepostos ou empregados, estes deverão ser objeto de aprovação pela Administração Municipal, pena de rescisão contratual, sendo da empresa todos os ônus de natureza trabalhista e outros congêneres;
- e) O horário de funcionamento será determinado por ato da Administração Municipal, de acordo com cronograma de reserva de tempo para prática de esportes;

A presente licitação será do tipo MELHOR PROPOSTA FINANCEIRA (MAIOR OFERTA - PROPOSTA), consoante às condições estatuídas neste Edital.

As cópias do Edital e Anexo, poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Ernestina /RS, no endereço: www.ernestina.rs.gov.br

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 13:30h, 13:30h as 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105 ou 3378-2022.

Ernestina – RS, 20 de maio de 2024.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 20/05/24

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 20/05/2024

Karine Baumgratz
Agente Administrativo II
Matrícula 1942